



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0295/2007

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERE O INCISO I, DO ARTIGO 30, DO DECRETO N.º 5.201/95, NO QUE PERTINCE AO VALOR DE REFERÊNCIA DA BOLSA DE AUXÍLIO DE COMPLEMENTAÇÃO AOS ESTAGIÁRIOS EM NÍVEL SUPERIOR).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que o mesmo através da secretaria competente tome as devidas providências no sentido de se alterar o inciso I, do artigo 30, do Decreto n.º 5201/95, no que pertine ao valor de referência da Bolsa de Auxílio de Complementação aos estagiários em nível superior.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 28 de Maio de 2007.

ELIAS GHIOTTO

ELIAS GIOTTO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a Prefeitura Municipal oferece vagas de estágio a estudantes de nível superior nas secretarias municipais. Os Coordenadores de Estágio recrutam e selecionam estudantes de diversas áreas do nível superior.

O estágio proporciona o complemento do ensino e da aprendizagem, em consonância com a política educacional vigente no país, contribuindo para a formação do estudante e para seu exercício profissional.

O estágio é supervisionado/orientado por profissionais do quadro da municipalidade, possibilitando a experiência prática, complementando a formação teórico-acadêmica dos estudantes.

Os estagiários em nível superior são remunerados através do pagamento de bolsa-auxílio no valor da referência 2 (dois), do Anexo 5, da Lei Complementar n.º 001, de 19 de janeiro de 1995.

Ressalta-se que o valor que lhes são repassados atualmente não chegam ao máximo, ou seja, 100% (cem por cento) do valor da mensalidade.

Outrossim, os estagiários por carecem de recursos financeiros, devido a carga horária do estágio, não podem trabalhar o restante do período para complementar o valor da mensalidade e dessa forma muitas das vezes passam por dificuldades para conseguirem arcar com as despesas dos estudos.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja tomado as devidas providências no sentido de se alterar o valor de referência da Bolsa de Auxílio de Complementação aos estagiários em nível superior.

Documento assinado pelo(s): ELIAS GHIOTTO.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 08:43:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-354148-6K8R2U-6U5M3X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

